

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO ESPÍRITO SANTO

**EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 02/2010 DE 09/06/2010**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, tendo em vista a autorização concedida pela Portaria nº. 510, de 20 de abril de 2010, publicada no DOU de 26 de abril de 2010, e pela Portaria nº. 644, de 14 de maio de 2010, publicada no DOU de 18/05/2010 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990 e em conformidade com a Resolução 16/2009 de 22/12/2009 do Conselho Superior do Ifes, torna pública a abertura de inscrições ao Concurso de Remoção, do Quadro de Pessoal dos *campi* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 O Concurso regido por este Edital será realizado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes.

1.2 Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/intranet/remocao>.

1.3 A homologação do resultado final do presente certame será publicada no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/intranet/remocao>.

1.4 O Concurso regido por este Edital destina-se a selecionar servidores de todos os campi do Ifes com interesse em remoção a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração de acordo com as vagas ofertadas nos quadros 01, 02, 03 e 04 do Anexo II a este Edital.

**2. DOS PRÉ-REQUISITOS**

2.1 Poderá candidatar-se ao Processo Seletivo de Remoção Interna o Servidor que:

- a) estiver em efetivo exercício no mesmo cargo para o qual pleiteia a remoção;
- b) possuir formação acadêmica exigida;
- c) no caso de docente, ter qualificação compatível para lecionar as disciplinas elencadas no quadro 01 do Anexo II a este Edital.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Somente serão admitidas inscrições via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/intranet/remocao>, solicitadas no período de 10 de junho de 2010 até às 23h59min do dia 13 de junho de 2010. Após esse período, o sistema travará automaticamente, não sendo permitidas novas inscrições.

3.1.2 Para efetivar a inscrição o candidato deverá:

- a) acessar o sistema de inscrição no endereço supracitado;
- b) preencher corretamente e enviar o formulário de solicitação de inscrição *on-line*;

c) no período de 10 à 13 de junho de 2010 enviar cópia digitalizada do diploma ou certificado que comprove a qualificação exigida, bem como cópia digitalizada do termo de aceitação assinado (Anexo III) para o e-mail [remocao@ifes.edu.br](mailto:remocao@ifes.edu.br) ou não sendo possível, abrir processo administrativo com os documentos solicitados endereçado à Comissão do Concurso de Remoção, Coordenadoria de Seleção de Pessoas – Campus Vitória, no setor de protocolo do **campus de origem** ou no protocolo do **campus Vitória** no período de 10 à 11 de junho de 2010. **Enviando a cópia digitalizada, não é necessário abrir processo no protocolo.**

3.2 É facultado ao candidato inscrever-se em até duas opções, conforme formulário específico disponível no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/intranet/remocao>. A primeira opção deverá ser, obrigatoriamente, no *campus* onde for disponibilizada a vaga para a Remoção neste Edital. A segunda opção poderá ser para qualquer outro *campus* do Ifes, mesmo que não esteja ofertando, a princípio, nenhuma vaga.

3.3 A Administração não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4 A efetivação da inscrição pelo candidato implica:

a) no caso de docente, comprometimento de lecionar o conjunto de disciplinas da área de atuação apresentada neste Edital ou por outras que venham a ser definidas pela Coordenadoria / Direção do *campus*, dentro de sua área de formação, em qualquer das etapas do processo, em conformidade com item 4.3 deste Edital;

b) comprometimento de atuar nos vários projetos institucionais em todos os níveis de Educação ofertados pelo Ifes.

c) conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.5 As informações constantes do formulário de inscrição serão prestadas sob inteira responsabilidade do servidor.

3.6 A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelos candidatos acarretará as cominações legais pertinentes, além da anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.

## 4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção das solicitações de Remoção Interna se dará através da Comissão designada pela Portaria nº 543/2010 de 21/05/2010, do Reitor do Ifes.

4.2 Serão eliminadas as solicitações que não atenderem às exigências contidas no item 2.1 deste processo seletivo.

4.3 A seleção se dará em duas etapas:

I – A primeira etapa compreenderá o preenchimento das vagas de acordo com a primeira opção feita pelo candidato;

II – A segunda etapa atenderá as vagas remanescentes decorrentes da primeira etapa da

seleção. Ela ocorrerá após a conclusão da primeira etapa e compreenderá o preenchimento das vagas que forem disponibilizadas em função do preenchimento da primeira opção e das vagas que não foram preenchidas na primeira etapa.

4.4 Fica estipulado que, se já atingidos os 30% de servidores lotados em uma mesma Coordenadoria classificados para remoção, os servidores excedentes não serão contemplados, mesmo havendo disponibilidade de vagas no *campus* de destino, em conformidade com o art. 17º da Resolução 16/2009 de 22/12/2009 do Conselho Superior do Ifes.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Será considerado, nessa ordem, para efeito de classificação, após atender às exigências deste Edital:

I – servidor com idade igual ou superior a 60 anos;

II – maior tempo de efetivo exercício na Instituição contado em dias;

III – maior tempo de efetivo exercício no *campus* de origem, contado em dias;

IV – regime de trabalho, com prioridade para DE, depois 40 horas, seguido de 30 horas e, por fim, 20 horas;

V – havendo empate exclusivamente entre candidatos com ingresso no mesmo concurso, considerar-se-á, para fins de desempate, a maior pontuação no concurso de ingresso;

VI – número de filhos, tendo primazia os que tiverem maior número de filhos abaixo de 21 anos;

VII – existência de problemas pessoais (familiares ou de saúde) que poderiam ser minorados em função da remoção, desde que devidamente identificados pelos setores de Serviço Social ou de Saúde;

VIII – idade, tendo preferência os servidores de maior idade.

IX – sorteio em data, local e horários a serem definidos pela Comissão e divulgados através do endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/intranet/remocao>

5.2 Os critérios de classificação serão os mesmos nas duas etapas, obedecido o disposto no item 4;

5.3 Para efeito deste edital, a lotação do solicitante que será considerada é aquela que constar no cadastro da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas do campus de origem, no momento da seleção.

## 6. DOS RESULTADOS

6.1 As vagas objetos da seleção serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos candidatos.

6.2 O resultado da seleção será divulgado no dia 15 de junho de 2010 por meio do endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/intranet/remocao> .

6.3 Caberá recurso a ser interposto pelo candidato interessado, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado final da seleção.

6.3.1 Enviar o recurso para o e-mail [remocao@ifes.edu.br](mailto:remocao@ifes.edu.br). Não sendo possível, abrir processo administrativo endereçado o recurso à Comissão do Concurso de Remoção, Coordenadoria de Seleção de Pessoas – Campus Vitória, no setor de protocolo do **campus de origem** ou no protocolo **do campus Vitória** no período de 16 à 17 de junho

de 2010. **Enviando o recurso por e-mail, não é necessário abrir processo no protocolo.**

6.4 O Resultado Final da seleção, após análise dos recursos pela Comissão responsável pelo Edital de Remoção, será divulgado no dia 18 de junho de 2010, no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/intranet/remocao>.

6.5 Caberá à Comissão a divulgação do Resultado Final da seleção, com posterior encaminhamento à Reitoria para sua homologação.

6.6 Não haverá a possibilidade de desistência de candidatos aprovados após a publicação da homologação do Resultado Final no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/intranet/remocao>

## **7. DA REMOÇÃO**

7.1 A remoção dos candidatos aprovados dar-se-á, efetivamente, quando da entrada em exercício de Servidor que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo Servidor removido, no *Campus* de lotação.

7.2 No interesse da Administração, o prazo para a efetivação da remoção poderá ser prorrogado, para garantir a eficiência administrativa e o interesse público.

7.3 As despesas de deslocamento, decorrentes do processo seletivo de remoção, correrão exclusivamente às expensas do candidato.

7.4 O candidato selecionado, depois de removido, não poderá se candidatar a uma nova remoção pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme estabelecido no § 2º do art. 1º da Resolução do Conselho Superior 16/2009 de 22/12/2009.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 O recebimento, pelo Ifes, da solicitação de Remoção Interna e/ou recebimento da documentação descrita no item 6.4.1 deste Edital não implica na obrigatoriedade de concessão da Remoção Interna ao solicitante, apenas gera a expectativa de remoção.

8.2 Em nenhuma hipótese haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos ou recursos após as datas estabelecidas.

8.3 Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso de Remoção Interna serão disponibilizadas no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br/intranet/remocao>.

8.4 Na hipótese de, por força maior, o Reitor do Ifes tiver necessidade de alterar quaisquer das disposições fixadas neste Edital, a comunicação far-se-á através de nota oficial, divulgada pelo site <http://www.ifes.edu.br/intranet/remocao>, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante deste Edital.

8.5 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital, serão resolvidos pela Comissão responsável pela realização do Concurso de Remoção Interna.

Mauro Silva Piazzarollo  
Presidente da Comissão

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DO CONCURSO DE REMOÇÃO

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO	LOCAL
Publicação do Edital de Remoção	10/06/2010	<a href="http://www.ifes.edu.br/intranet">http://www.ifes.edu.br/intranet</a>
Inscrições	10/06/2010 a 13/06/2010	<a href="https://extranet2.cefetes.br/rmc">https://extranet2.cefetes.br/rmc</a> Entrar na Extranet, Menu Sistemas e opção Sistema de Remoção
Divulgação do resultado da seleção	15/06/2010	<a href="http://www.ifes.edu.br/intranet">http://www.ifes.edu.br/intranet</a>
Período para recurso	16/06/2010 a 17/06/2010	Email <a href="mailto:remocao@ifes.edu.br">remocao@ifes.edu.br</a> , ou Coordenadoria de Protocolo e Arquivos do <i>campus</i> de origem do candidato ou do <i>campus</i> Vitória – Ifes
Divulgação do Resultado Final da seleção após recurso	18/06/2010	<a href="http://www.ifes.edu.br/intranet">http://www.ifes.edu.br/intranet</a>
Homologação do Concurso de Remoção	21/06/2010	<a href="http://www.ifes.edu.br/intranet">http://www.ifes.edu.br/intranet</a>

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS**

**QUADRO 01 – DOCENTES**

CAMPUS	CURSO /ÁREA	DISCIPLINAS A SEREM LECIONADAS CONFORME ITEM 3.3 DESTE EDITAL	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	PERFIL EXIGIDO
Alegre	Física	Física	01	40h	Graduação em Física com Especialização em Física ou áreas afins
Aracruz	Biologia	Biologia para os cursos do ensino médio integrado ou disciplinas relacionadas a pedagogia para cursos de licenciatura	01	40h	Licenciatura em Ciências Biológicas
Aracruz	Geografia	Geografia para os cursos do ensino médio integrado ou disciplinas relacionadas a pedagogia para cursos de licenciatura	01	40h	Licenciatura em Geografia
Aracruz	Mecânica	Mecânica para os cursos técnicos de mecânica, especificamente nas áreas de fabricação ou manutenção industriais	01	40h	Graduação em Engenharia Mecânica
Cariacica	Engenharia de Produção	Disciplinas do curso de Engenharia de Produção	01	40h	Graduação em qualquer Engenharia com Doutorado em Engenharia de Produção
Cariacica	Engenharia de Produção	Disciplinas de Administração do curso de Engenharia de Produção	01	40h	Graduação em Administração com Mestrado em Administração
Cachoeiro de Itapemirim	Matemática	Matemática	02	40h	Licenciatura em Matemática com Mestrado em Matemática, em Engenharia ou em Educação

Cachoeiro de Itapemirim	Física	Física	01	40h	Graduação em Física
Cachoeiro de Itapemirim	Geografia	Geografia	01	40h	Graduação em Geografia
Colatina	Infraestruturas	- Tecnologia dos Materiais; - Tecnologia das Construções; - Instalações Elétricas; - Instalações Hidrossanitárias; - Cálculos de Estruturas.	01	40h	Graduação em Engenharia Civil com Mestrado na área de Estruturas
Guarapari	Português	Português	01	40h	Licenciatura em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira com Doutorado em Língua Portuguesa ou áreas afins
Guarapari	Informática	Informática	01	40h	Graduação em Ciências da Computação ou; Graduação em Engenharia da Computação ou; Graduação em Sistema de Informação ou; Curso Superior de Tecnologia em Informática
Ibatiba	Matemática	Matemática	01	40h	Graduação em Matemática
Ibatiba	Química	Química	01	40h	Graduação em Química
Ibatiba	Física	Física	01	40h	Graduação em Física
Ibatiba	Biologia	Biologia	01	40h	Graduação em Biologia
Itapina	Química	Química	01	40h	Graduação em Química
Itapina	Física	Física	01	40h	Graduação em Física
Linhares	Matemática	Matemática	01	40h	Licenciatura em Matemática com Doutorado

					em Educação ou em Educação Matemática;
Linhares	Matemática	Matemática	02	40h	Licenciatura em Matemática com Mestrado em Educação ou Educação Matemática ou Ensino de Matemática;
Linhares	Matemática	Matemática	01	40h	Graduação em Matemática com Mestrado em Matemática.
Nova Venécia	Geomática e Informática	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cartografia</li> <li>- Sensoriamento Remoto</li> <li>- Sistema GNSS</li> <li>- Sistemas de Informações Geográficas</li> <li>- Topografia</li> <li>- Geoprocessamento</li> <li>- Informática Básica e CAD (Desenho Assistido por Computador)</li> </ul>	03	40h	Graduação em Engenharia de Agrimensura, Cartográfica, Civil ou Geodésica
Nova Venécia	Mineração	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Métodos de Lavra</li> <li>- Desenvolvimento de Mina</li> <li>- Equipamentos de Mineração</li> <li>- Desmonte de Rochas</li> <li>- Mineração e Meio Ambiente</li> </ul>	01	40h	Graduação em Engenharia de Minas
Nova Venécia	Educação Física	- Educação Física	01	40h	Licenciatura em Educação Física
Nova Venécia	Inglês	- Inglês	01	40h	Licenciatura em Língua Inglesa
Nova Venécia	História e Filosofia	<ul style="list-style-type: none"> <li>- História</li> <li>- Filosofia</li> <li>- Antropologia</li> </ul>	01	40h	Licenciatura em História com Especialização em Filosofia ou; Graduação em Filosofia com Especialização em História ou; Licenciatura em História e Graduação em



		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Bases Sociais e Filosóficas da Educação</li> <li>- Geografia Humana e Cultural</li> </ul>			Filosofia ou; Licenciatura em História e Mestrado em Educação
Nova Venécia	Geografia Física	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Meio Ambiente, Cultura e Sociedade</li> <li>- Hidrogeografia</li> <li>- Biogeografia</li> <li>- Climatologia</li> <li>- Geografia Regional</li> </ul>	01	40h	Bacharelado em Geografia com Mestrado ou Doutorado em Geografia Física
Nova Venécia	Geopolítica	<ul style="list-style-type: none"> <li>- História do Pensamento Geográfico</li> <li>- Geopolítica</li> <li>- Geografia Agrária e Rural</li> </ul>	01	40h	Bacharelado em Geografia com Mestrado ou Doutorado em Geopolítica
Nova Venécia	Geografia	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantificação em Geografia</li> <li>- Oficina de Métodos e Técnicas de Ensino</li> <li>- Informática Aplicada ao Ensino de Geografia</li> </ul>	01	40h	Licenciatura em Geografia com Mestrado em Educação

Nova Venécia	Elétrica, Programação e Informática	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Instalações Elétricas Residenciais e Prediais</li> <li>- Informática Básica</li> <li>- CAD (Desenho Assistido por Computador)</li> <li>- Lógica de Programação</li> <li>- Algoritmos e Linguagens de Programação</li> </ul>	01	40h	Graduação em Engenharia Elétrica
Piúma	Gestão ambiental na atividade pesqueira	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Legislação ambiental;</li> <li>- Segurança, Meio Ambiente e Saúde;</li> <li>- Gestão da Qualidade;</li> <li>- Associativismo e Empreendedorismo;</li> <li>- Agroecologia;</li> <li>- Gestão de Recursos Aquáticos;</li> <li>- Avaliação de Impactos Ambientais;</li> <li>- Planejamento Ambiental</li> </ul>	01	40h	Graduação em Administração, ou Economia, ou Oceanografia, ou Engenharia de Pesca, ou Engenharia de Aquicultura, ou Engenharia Ambiental, ou Tecnólogo em Aquicultura, ou Engenharia Agrônômica, ou áreas afins, com <i>Strictu Sensu</i> em Ciências Agrárias
Piúma	Mecânica, eletricidade e Tecnologias do Frio e Calor no setor pesqueiro.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Eletrificação e Refrigeração em Embarcações;</li> <li>- Máquinas e Motores Utilizados na Pesca e Aquicultura;</li> <li>- Mecânica Aplicada à Pesca e Aquicultura;</li> <li>- Instalações industriais de frio e do calor;</li> <li>- Projetos e instalações de unidades</li> </ul>	01	40h	Graduação em Engenharia de Pesca, ou Ciências Náuticas, ou Engenharia Naval, ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica, ou graduação em áreas afins, com <i>Strictu Sensu</i> na área de Ciências Agrárias

		frigorificas pesqueiras.			
Santa Teresa	Expressão Gráfica e Construções Rurais	Expressão Gráfica, Topografia e Construções Rurais	01	40h	Graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola ou áreas afins com Mestrado ou Doutorado em Engenharia Agrícola
São Mateus	Eletrotécnica	- Eletricidade; - Eletrônica; - Medidas Elétricas; - Projetos Elétricos; - Máquinas Elétricas; - Sistemas de Potência.	01	40h	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Industrial Elétrica ou Engenharia Eletrotécnica
São Mateus	Mecânica	Disciplinas nas áreas de Materiais, ou Sistemas mecânicos ou Mecânicos termofluidos.	01	40h	Graduação em Engenharia Mecânica
Serra	Matemática	Matemática	01	40h	Graduação em Matemática com Doutorado em Matemática, em Estatística ou em Engenharia da Computação; ou Graduação em Engenharia da Computação ou em Estatística com Doutorado em Matemática
Venda Nova	Educação Física	Educação Física	01	40h	Graduação em Educação Física
Vila Velha	Biotecnologia e Genética	Disciplinas da área de biotecnologia e genética	01	40h	Graduação em Ciências Biológicas com Doutorado em Biotecnologia e experiência na área de genética
Vitória	Eletrotécnica	-Sistemas Elétricos de Potência -Máquinas Elétricas -Sistemas Digitais	01	40h	Graduação em Engenharia Elétrica com Mestrado ou Doutorado em Engenharia Elétrica,

		-Eletrônica Analógica -Sistemas de Telecomunicações			
Vitória	Ciências Biológicas	-Biologia Geral -Microbiologia	01	40h	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas com Mestrado na área de Saúde Humana e experiência docente com nível médio de ensino.
Vitória	Ciências Biológicas	-Biologia Geral -Microbiologia	01	40h	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas com Mestrado na área de Biotecnologia
Vitória	Matemática	-Matemática -Cálculo -Disciplinas Didático-pedagógicas	01	40h	Licenciatura em Matemática com Mestrado em Educação.

#### QUADRO 02 – TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS CLASSE “E”

CAMPUS	CARGO	VAGAS	PERFIL EXIGIDO
Reitoria	Programador Visual	01	Curso Superior em Comunicação Visual ou Comunicação Social com habilitação em Publicidade ou Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual

**QUADRO 03 – TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS CLASSE “D”**

CAMPUS	CARGO	VAGAS	PERFIL EXIGIDO
Aracruz	Técnico em Tecnologia da Informação	01	Médio Profissionalizante ou Médio Completo com Curso Técnico em Eletrônica com Ênfase em Sistemas Computacionais
Aracruz	Assistente em Administração	01	Médio Profissionalizante ou Médio Completo; Experiência de 12 meses
Cariacica	Técnico em Contabilidade	01	Ensino Médio profissionalizante ou Ensino Médio completo acrescido do Curso Técnico em Contabilidade, com Registro no Conselho competente.
Ibatiba	Assistente em Administração	01	Médio Profissionalizante ou Médio Completo; Experiência de 12 meses
Linhares	Assistente em Administração	01	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo com experiência de 12 meses.
Linhares	Técnico de Laboratório/Industrial	01	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Automação Industrial.
Nova Venécia	Assistente em Administração	03	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo com experiência de 12 meses
Nova Venécia	Técnico em Edificações	01	Ensino Médio profissionalizante ou Ensino Médio completo acrescido do Curso Técnico em Edificações ou do Curso Técnico em Construção Civil, com Registro no Conselho competente
Piúma	Assistente em Administração	01	Médio Profissionalizante ou Médio Completo; Experiência de 12 meses
Reitoria	Assistente em Administração	03	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo com experiência de 12 meses.
São Mateus	Assistente em Administração	01	Médio Profissionalizante ou Médio Completo; Experiência de 12 meses
Venda Nova	Técnico de Laboratório/Industrial	01	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico em área Industrial.
Vitória	Assistente em Administração	01	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo com experiência de 12 meses.

**QUADRO 04 – TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS CLASSE “C”**

CAMPUS	CARGO	VAGAS	PERFIL EXIGIDO
Aracruz	Assistente de Alunos	01	Ensino Médio completo com experiência de 6 meses.
Cariacica	Assistente de Alunos	01	Ensino Médio completo com experiência de 6 meses.

Cachoeiro	Assistente de Alunos	01	Ensino Médio completo com experiência de 6 meses.
Vitória	Assistente de alunos	02	Médio completo com experiência de 6 meses.
Ibatiba	Auxiliar de Biblioteca	01	Ensino Fundamental completo com experiência de 12 meses.
Ibatiba	Assistente de Alunos	01	Ensino Médio completo com experiência de 6 meses.
Linhares	Assistente de Alunos	02	Ensino Médio completo com experiência de 6 meses.
Linhares	Auxiliar de Biblioteca	01	Ensino Fundamental completo com experiência de 12 meses.
Nova Venécia	Auxiliar em Assuntos Educacionais	02	Ensino Médio completo com experiência de 6 meses.
Nova Venécia	Assistente de Alunos	01	Ensino Médio completo com experiência de 6 meses.
Piúma	Auxiliar em Assuntos Educacionais	01	Ensino Médio completo com experiência de 6 meses.
Reitoria	Administrador de Edifícios	01	Ensino Médio completo
Reitoria	Auxiliar de Administração	01	Ensino Fundamental completo com experiência de 12 meses
São Mateus	Assistente de Alunos	01	Ensino Médio completo com experiência de 6 meses.
Venda Nova	Assistente de Alunos	01	Ensino Médio completo com experiência de 6 meses.
Vila Velha	Assistente de Laboratório/Química	01	Ensino Fundamental Completo com Experiência de 12 meses.
Vitória	Assistente de Alunos	02	Ensino Médio completo com experiência de 6 meses.

**ANEXO III**

**REQUERIMENTO DE REMOÇÃO INTERNA  
Termo de Aceitação**

Venho por este instrumento, requerer minha remoção, nos termos do Edital nº 02/2010, de 09 de Junho de 2010, conforme informações abaixo discriminadas.

Declaro ter plena ciência e concordância com o exposto no presente Edital que regulamenta o processo seletivo de remoção interna, e que atendo aos pré-requisitos apresentados no Quadro \_\_\_\_.

Declaro, ainda, que aceito plenamente os termos apresentados no item 3.4 do presente Edital .

Nome do Candidato:										
Data de Nascimento:				/			/		RG:	
Matrícula SIAPE:								Campus de Origem:		
Data de Início de Exercício:				/			/			
Formação*:		<input type="checkbox"/> Graduado		<input type="checkbox"/> Especialista		<input type="checkbox"/> Mestre		<input type="checkbox"/> Doutor		Área de Formação:
Campus pretendido para Destino:		Opção 1:								
		Opção 2:								
Cargo:										

\* Campo a ser preenchido somente no caso de docente e técnico administrativo de nível superior.

Obs.: O servidor que omitir dados ou prestar informações falsas, terá sua solicitação de remoção cancelada e declarado nulo todo o ato dela decorrente, em qualquer fase do concurso de remoção ou após sua realização, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis, apuradas mediante Processo Administrativo específico.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente